



grupo parlamentar

**Exmo. Senhor Chefe do Gabinete do
Presidente da Assembleia Legislativa
da Região Autónoma dos Açores**

Sua Referência	Sua Comunicação	Nossa Referência	Data
		80/023/RL	2023.07.10

Assunto: PROPOSTA DE ALTERAÇÃO | PROPOSTA DE DECRETO LEGISLATIVO REGIONAL N.º 56/XII – SÉTIMA ALTERAÇÃO AO DECRETO LEGISLATIVO REGIONAL N.º 21/2009/A, DE 2 DE DEZEMBRO, QUE ESTABELECE O REGIME JURÍDICO DE APOIO AO MOVIMENTO ASSOCIATIVO DESPORTIVO

Encarregam-me os Presidentes dos Grupos Parlamentares do PSD, do CDS-PP e PPM, nos termos do n.º 2 do artigo 115.º do Regimento, de entregar a Vossa Excelência e à Mesa da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, para efeitos de admissão, uma proposta de alteração ao diploma em epígrafe.

Com os melhores cumprimentos,

O Chefe do Gabinete

(Rui Lucas)



**PROPOSTA DE DECRETO LEGISLATIVO REGIONAL N.º 56/XII –
SÉTIMA ALTERAÇÃO AO DECRETO LEGISLATIVO REGIONAL N.º 21/2009/A,
DE 2 DE DEZEMBRO, QUE ESTABELECE O REGIME JURÍDICO DE APOIO AO
MOVIMENTO ASSOCIATIVO DESPORTIVO**

PROPOSTAS DE ALTERAÇÃO

Ao abrigo das disposições regimentais aplicáveis, os Grupos Parlamentares do PSD, CDS-PP e PPM apresentam as seguintes propostas de alteração à Proposta de Decreto Legislativo Regional n.º 56/XII – Sétima Alteração ao Decreto Legislativo Regional n.º 21/2009/a, de 2 de dezembro, que estabelece o regime jurídico de apoio ao movimento associativo desportivo:

«artigo 28.º

[...]

1 - [...].

2 - [...].

3 - [...].

4 - [...].

5 - [...].

6 - **Para os escalões de juniores, juvenis e iniciados, ou similares, na participação em quadros competitivos com regularidade anual de deslocações, são concedidos apoios para a realização de jornadas simples ou duplas, consoantes os regulamentos federativos em vigor.**

7 - [...].»



Horta, 10 de julho de 2023

O Presidente do Grupo Parlamentar do PSD,

(João Bruto da Costa)

O Vice-Presidente do Grupo Parlamentar do CDS-PP,

(Catarina Cabeceira)

O Presidente do Grupo Parlamentar do PPM,

(Paulo Estevão)